Programa de Engenharia Oceânica

DIRETRIZES PARA ALUNOS DE

PÓS-GRADUAÇÃO

Programa de Engenharia Oceânica • COPPE/UFRJ

EDIÇÃO 2026 Guia de ingresso e acompanhamento acadêmico dos cursos de Mestrado e Doutorado do PEnO.

Alunos matriculados a partir de 2026/03

Programa de Engenharia Oceânica • COPPE/UFRJ

Rio de Janeiro • agosto de 2026

Como usar este guia

Este documento reúne, em linguagem direta, os principais marcos acadêmicos dos cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Engenharia Oceânica (PEnO) da COPPE/UFRJ. Ele orienta o planejamento desde o ingresso até a entrega da versão final da dissertação ou tese.

Links:
https://oceanica.ufrj.br/ensino/pos-graduacao/normas-academicas/

https://cpgp.daac.coppe.ufrj.br/regulamentacoes/

https://cpgp.daac.coppe.ufrj.br/calendario-academico/

Leitura rápida

Se você precisa saber…	Consulte
o percurso e os prazos principais	Seções 1 e 2
como funcionam disciplinas, conceitos e CRA	Seção 3
como solicitar aproveitamento de disciplinas	Seção 4
como obter a candidatura ao mestrado ou doutorado	Seção 5
como preparar banca e defesa	Seções 6 e 7
o que fazer depois da defesa	Seção 8
bolsas e apoio à divulgação científica	Seção 9
quais documentos fundamentam o guia	Referências normativas

Sumário

1. O percurso da pós-graduação
2. Prazos e marcos essenciais
3. Disciplinas, avaliação e permanência
4. Aproveitamento de disciplinas
5. Candidatura: Seminário e Qualificação
6. Preparação da defesa
7. Banca examinadora e defesa pública
8. Depois da defesa
9. Bolsas, apoio e vida acadêmica
10. Checklists do aluno
11. Referências normativas e notas de atualização

1. O percurso da pós-graduação

Os cursos de Mestrado e Doutorado se organizam em duas etapas acadêmicas: Inscrição e Candidatura. O aluno ingressa como Inscrito, integraliza a formação acadêmica e, depois de cumprir os requisitos e ser aprovado no Seminário de Mestrado ou no Exame de Qualificação de Doutorado, passa à condição de Candidato. A etapa final é dedicada à pesquisa, à defesa e ao depósito da dissertação ou tese.

Etapa	Objetivo	Marco de conclusão
Ingresso e planejamento	Organizar matrícula, regime de dedicação, orientação acadêmica e plano inicial de disciplinas.	Plano acadêmico acordado com o orientador.
Etapa de Inscrição	Integralizar a carga horária e preparar a proposta de pesquisa.	Seminário de Mestrado ou Exame de Qualificação aprovado; idiomas comprovados.
Etapa de Candidatura	Executar a pesquisa e redigir a dissertação ou tese sob orientação.	Trabalho final pronto e banca aprovada.
Conclusão	Defender publicamente e entregar a versão final e a documentação.	Homologação da defesa e conclusão do curso.

Regime de dedicação

Tempo Integral (TI): o discente não possui vínculo empregatício ou está dele licenciado, com afastamento pleno, e dedica 40 horas semanais às atividades acadêmicas. Apenas discentes TI podem candidatar-se a bolsas intermediadas pela COPPE, respeitadas as regras da agência de fomento.

Tempo Parcial (TP): aplica-se ao discente que não atende aos requisitos de Tempo Integral. A mudança de condição deve ser comunicada e tratada conforme os procedimentos do Programa.

BOA PRÁTICA No primeiro período, defina com o orientador acadêmico o regime de dedicação, a seleção de disciplinas, a linha de pesquisa e um cronograma compatível com o prazo do curso. É desejável que o aluno em TI cumpra com o total da carga horária nos primeiros dois períodos após a matrícula.

2. Prazos e marcos essenciais

Prazo	Marco	Base/observação
Mestrado: até 18 meses	Integralizar 360 horas para habilitar-se ao Seminário.	Diretriz PEnO.
Mestrado: até 24 meses	Obter a candidatura.	Inclui idiomas e aprovação no Seminário.
Mestrado: até 36 meses	Defender a dissertação.	Prorrogação excepcional de até 6 meses.
Doutorado: até 18 meses	Integralizar a carga definida para o percurso; em regra, 180 horas adicionais quando 360 horas do mestrado são aproveitadas.	A carga total do doutorado é de 540 horas.
Doutorado: até 36 meses	Concluir o Exame de Qualificação e obter a candidatura.	Inclui idiomas e aprovação nas duas fases.
Doutorado: até 60 meses	Defender a tese.	Prorrogação excepcional de até 12 meses.
Trancamento	Até 6 meses no mestrado e 12 meses no doutorado.	Consecutivos ou não; suspende os prazos de candidatura e defesa.
Até 30 dias após defesa incondicional	Entregar a documentação pós-defesa exigida pela COPPE.	Na aprovação condicionada, vale o prazo fixado pela banca, limitado a 90 dias para exigências.
ATENÇÃO AOS PRAZOS O calendário acadêmico anual contém as janelas de inscrição, alteração e exclusão de disciplinas. O aluno deve consultá-lo em cada período; datas de anos anteriores não devem ser reutilizadas.		

Linha do tempo recomendada

Curso	Planejamento sugerido
Mestrado	0–12 meses: disciplinas e definição da pesquisa; 13–16: conclusão da carga e preparação do Seminário; até 18: candidatura; 22–24: pesquisa e redação; 24–26: banca, defesa e entrega final.
Doutorado	0–18 meses: disciplinas, revisão e estruturação da tese; até 24 meses: duas fases da Qualificação e candidatura; 24–42 meses: pesquisa, publicações e consolidação dos resultados; 42–54 meses: redação, artigo aceito, banca, defesa e entrega final.

3. Disciplinas, avaliação e permanência

Carga horária e plano de estudos

O mestrado exige carga horária mínima de 360 horas em disciplinas de pós-graduação. O doutorado exige carga total mínima de 540 horas, podendo ser aproveitadas até 360 horas integralizadas no mestrado, a critério do Programa. Assim, para o doutorando com aproveitamento integral do mestrado, restam 180 horas a integralizar. A escolha das disciplinas deve considerar a linha de pesquisa, os conhecimentos necessários ao trabalho e a oferta trimestral.

Conceitos, frequência e CRA

Registro	Significado	Efeito
A	Excelente — valor 3	Aprovação, se frequência ≥ 75%.
B	Bom — valor 2	Aprovação, se frequência ≥ 75%.
C	Regular — valor 1	Aprovação, se frequência ≥ 75%.
D	Deficiente — valor 0	Reprovação; carga horária não é creditada.
I	Incompleto	Deve ser concluído em até um período letivo; depois, converte-se em D.
J	Abandono justificado	Não entra no cálculo do CRA, se concedido pelo Programa.

O Coeficiente de Rendimento Acumulado (CRA) é a média ponderada dos valores dos conceitos pela carga horária das disciplinas. Para manter a matrícula, o aluno deve, cumulativamente:

1) alcançar CRA igual ou superior a 2,0 ao integralizar 100% da carga horária do curso;
2) não ser reprovado com conceito D em mais de uma disciplina;
3) refazer disciplina obrigatória em que tenha obtido conceito D; e
4) manter inscrição em alguma disciplina em cada período letivo, salvo quando a matrícula estiver formalmente trancada.

IMPORTANTE Não basta frequentar a disciplina: a aprovação exige conceito A, B ou C e frequência mínima de 75%. Solicitações de exclusão devem observar estritamente o calendário acadêmico.

4. Aproveitamento de disciplinas

O aproveitamento depende da origem da disciplina, do momento em que foi cursada e de ela já ter sido utilizada ou não em outro curso de pós-graduação. O pedido deve ser instruído com a documentação acadêmica e submetido pelos canais informados pela Secretaria do PEnO. Consulte os critérios internos do PEnO para aproveitamento das disciplinas: https://oceanica.ufrj.br/wp-content/uploads/2021/05/Diretriz-PENO-01-2020-Aproveitamento-de-Disciplinas.pdf

Situação	Limite/registro	Aprovação
Disciplina de outro Programa da COPPE cursada na matrícula vigente	Conta carga horária e conceito no histórico.	Sem necessidade de aprovação da CPGP.
Disciplina da COPPE cursada em curso anterior e não usada para integralizá-lo	Pode contar carga horária e conceito.	Requer aprovação da CPGP.
Disciplina cursada anteriormente sob matrícula de graduação ou como disciplina isolada	Pode contar carga horária e conceito, conforme análise.	Requer aprovação da CPGP.
Disciplina de outra unidade da UFRJ	Até 50% da carga aplicável; pode ser validada com conceito ou registrada como aproveitamento.	A critério do Programa.
Disciplina de outra instituição reconhecida	Até 50% da carga aplicável; registrada como aproveitamento de carga horária.	Requer aprovação da CPGP.
Disciplina externa cursada antes do curso e não usada em outra pós-graduação	Até 50% da carga aplicável; anotação de aproveitamento.	Requer aprovação da CPGP.
Carga do mestrado no doutorado	Até 360 horas do mestrado podem compor as 540 horas do doutorado.	A critério do Programa; registrada como estudos anteriores.
PLANEJE ANTES DE CURSAR A equivalência de disciplina obrigatória é decidida pelo Programa por meio de dispensa. Antes de cursar disciplina fora do PEnO, confirme por escrito a aderência ao plano de estudos e o procedimento aplicável.		

5. Candidatura: Seminário e Qualificação

A candidatura marca a passagem da etapa de formação para a etapa formal de desenvolvimento da dissertação ou tese. Em ambos os cursos, exige-se proficiência em português para quem não seja lusófono e capacidade de leitura e compreensão de textos em inglês. Consulte os critérios internos do PEnO para as candidaturas de mestrado (https://oceanica.ufrj.br/wp-content/uploads/2022/02/20210712-SeminarioMSc-Final.pdf) e doutorado (https://oceanica.ufrj.br/wp-content/uploads/2022/02/20210712-QualificacaoDSc-Final.pdf).

Mestrado: Seminário e candidatura

1. comprovar proficiência em língua portuguesa, quando o aluno não for lusófono;
2. comprovar capacidade de leitura e compreensão de textos em língua inglesa;
3. integralizar 360 horas em disciplinas para realizar o Seminário, conforme a diretriz específica do PEnO;
4. obter aprovação unânime da banca no Seminário de Mestrado; e
5. concluir todo o processo em até 24 meses a partir do início da matrícula vinculada ao mestrado.

O aluno deve apresentar documento escrito com a proposta de mestrado, demonstrando domínio do tema, justificativa, objetivos, revisão do estado da arte, metodologia, resultados esperados ou preliminares, cronograma e referências. O texto deve ser entregue à banca com pelo menos 15 dias de antecedência. A apresentação é aberta ao público.

A Diretriz da COPPE prevê no mínimo três membros habilitados a orientar mestrado na COPPE, ou com qualificação equivalente quando externos. O orientador preside a banca e a maioria da composição deve ser formada por não orientadores.

Doutorado: Exame de Qualificação

O Exame de Qualificação verifica a aptidão para pesquisa em nível de doutorado, o domínio da área de conhecimento e a contribuição científica ou tecnológica da tese. É composto por duas fases:

1. Exame de Conhecimento: questões elaboradas pela banca, desenvolvidas por escrito e seguidas de seminário público. A fase avalia abrangência, pensamento crítico e capacidade de lidar com problemas novos;
2. Defesa da Proposta de Tese: apresentação pública de documento escrito com fundamentação, estado da arte, contribuição original, hipóteses, objetivos, metodologia e planejamento.

Na primeira fase, as questões escritas são desenvolvidas no prazo de uma semana e, ao final de mais uma semana, o aluno apresenta seminário público sobre tema proposto pela banca. A proposta escrita da segunda fase deve ser entregue com pelo menos 15 dias de antecedência. A defesa da proposta ocorre entre um e seis meses após a primeira fase. O Exame deve ser encerrado em até um ano após a obtenção dos créditos e, em qualquer caso, dentro do prazo de candidatura ao doutorado, de até 36 meses. A aprovação deve ser unânime nas duas fases.

Na primeira fase, a banca tem no mínimo três membros; na segunda, no mínimo quatro, sendo um externo ao PEnO/DENO. O orientador preside e os demais membros devem atender aos requisitos de qualificação aplicáveis.

Observação: Dada a disponibilidade de ferramentas de IA, durante a primeira fase do processo de qualificação de doutorado, recomenda-se concentrar no tema de pesquisa do candidato e, preferencialmente, avaliar seu domínio do assunto durante a apresentação oral.

ACOMPANHAMENTO Após a aprovação no Seminário ou nas duas fases da Qualificação, acompanhe o registro da candidatura no histórico acadêmico.

6. Preparação da defesa

Antes de marcar a data

1) confirmar com a Secretaria a integralização da carga, o CRA, a candidatura e os requisitos de idiomas;
2) obter anuência do orientador sobre a versão da dissertação ou tese e a composição da banca;
3) verificar a qualificação, a independência acadêmica e a ausência de conflito de interesses dos membros;
4) submeter a composição da banca ao PEnO com antecedência suficiente para as aprovações do Programa e da CPGP;
5) definir modalidade presencial, híbrida ou remota e registrar as anuências exigidas;
6) enviar o texto aos membros no prazo acordado e divulgar local, data e horário da defesa.

Idioma e formato do trabalho

A dissertação ou tese pode ser redigida em português, inglês ou espanhol, de comum acordo com o orientador. Outro idioma depende de autorização específica. A formatação e o depósito devem seguir a Norma para Elaboração de Teses/Dissertações da COPPE vigente na data da entrega.

Publicação antes da defesa

Para a autorização da defesa de mestrado, o discente deverá apresentar comprovante de aceitação de pelo menos um trabalho relacionado à dissertação, seja para publicação nos anais de congresso científico, seja para publicação em periódico indexado no JCR.

Para a defesa de doutorado, exige-se pelo menos um artigo completo relacionado à tese, aceito para publicação em periódico listado no JCR ou classificado nos quartis Q1 ou Q2 do Scopus.

Em ambos os cursos, a divulgação deve observar autoria, afiliação institucional e integridade acadêmica. O discente deverá constar como primeiro autor do trabalho.

EVITE ATRASOS A banca só deve ser anunciada como confirmada após as aprovações administrativas cabíveis. Consulte a Secretaria antes de assumir compromissos com data, sala ou passagens de membros externos.

7. Banca examinadora e defesa pública

Composição mínima da banca de mestrado

Exigência	Regra
Número de membros	No mínimo 3 doutores, incluindo sempre que possível um orientador.
Membro interno	Ao menos 1 docente interno ao PEnO que não tenha participado da orientação.
Membro externo	Ao menos 1 membro externo ao PEnO que não tenha participado da orientação.
Orientadores na banca	No máximo 2; com orientação compartilhada, a maioria da banca instalada deve ser de não orientadores.
Presidência	Professor pleno ou convidado da COPPE cadastrado como docente permanente na Capes.
Conflito de interesses	Não pode haver conflito familiar ou privado nos termos das normas aplicáveis.

Composição mínima da banca de doutorado

Exigência	Regra
Número de membros	No mínimo 5 doutores, incluindo sempre que possível um orientador.
Membro interno	Ao menos 1 docente interno ao PEnO que não tenha participado da orientação.
Membros externos	Ao menos 2 externos ao PEnO não orientadores; um deles deve ser externo à UFRJ.
Orientadores na banca	No máximo 3; com orientação compartilhada, a maioria da banca instalada deve ser de não orientadores.
Pesquisador sênior	Ao menos 1 membro externo à UFRJ deve atender aos critérios de senioridade e produção da diretriz.
Presidência	Professor pleno ou convidado da COPPE cadastrado como docente permanente na Capes.

Qualificação científica

A diretriz CPGP/COPPE de 2025/2026 também estabelece critérios de produção científica para os integrantes. Em síntese, pelo menos um membro externo deve demonstrar produção independente dos orientadores e do candidato nos níveis e períodos definidos pela diretriz; os demais membros devem atingir a pontuação mínima aplicável, com base nos currículos atualizados.

No mestrado, ao menos um membro externo, sem produção com o candidato durante o curso, deve ter produção independente dos orientadores de no mínimo 8 pontos de Pesquisa Tipo I ou 16 pontos de Pesquisa Tipos I/II. Desse total, pelo menos 4 pontos Tipo I ou 8 pontos Tipos I/II devem ter sido publicados nos últimos três anos. Os demais membros devem possuir no mínimo 10 pontos de pesquisa total Tipos I/II.

No doutorado, ao menos dois membros devem possuir produção independente dos orientadores de no mínimo 8 pontos Tipo I, sendo 4 pontos publicados nos últimos três anos. Deve haver um pesquisador sênior externo à UFRJ, sem produção com o candidato durante o doutorado e com pelo menos cinco anos de título, que cumpra uma das alternativas: (a) 30 pontos Tipo I independentes, com 16 nos últimos três anos; ou (b) 120 pontos Tipo I, majoritariamente independentes, com 8 nos últimos cinco anos. Os demais membros devem possuir pelo menos 8 pontos Tipo I.

Modalidade e julgamento

A defesa é pública e pode ocorrer presencialmente, de forma híbrida ou totalmente remota, desde que atendidos os requisitos de anuência, registro e assinatura. Após apresentação, arguição e deliberação, o resultado pode ser:

1. aprovação incondicional, por unanimidade;
2. aprovação condicionada ao cumprimento de exigências, com teor, responsáveis e prazo registrados em ata; ou
3. reprovação.

Na aprovação condicionada, o prazo para cumprimento das exigências não pode superar 90 dias. O atendimento deve ser reconhecido unanimemente pelos membros designados na ata para essa verificação.

8. Depois da defesa

Quando	Ação do aluno
Imediatamente após a defesa	Obter orientação clara sobre correções, exigências, assinaturas e documentos.
Aprovação incondicional: até 30 dias	Entregar a documentação pós-defesa à Seção de Registro Acadêmico da COPPE, conforme as normas vigentes.
Aprovação condicionada: no prazo da ata	Cumprir as exigências e obter o atesto dos membros indicados; o prazo não pode exceder 90 dias.
Após aprovação final	Depositar a versão final conforme a Norma para Elaboração de Teses/Dissertações e acompanhar a homologação. Preencher o formulário interno para depósito de dissertação ou tese no Programa (https://forms.gle/H7pNRrafr7JGFPEk6)
Encerramento	Verificar no sistema a conclusão do curso e seguir as orientações para emissão do diploma.
RESPONSABILIDADE DO ALUNO A defesa não encerra automaticamente o vínculo. O descumprimento dos prazos pós-defesa pode levar ao cancelamento da matrícula. Guarde comprovantes de entrega e acompanhe a tramitação.	

Prorrogação, licença e trancamento

A prorrogação excepcional pode alcançar até seis meses no mestrado e até doze meses no doutorado, devendo ser solicitada durante a vigência do prazo. Extensão além desses limites deve ser solicitada com antecedência mínima de 60 dias do término do prazo vigente.

9. Bolsas, apoio e vida acadêmica

Bolsas

A concessão de bolsas depende da disponibilidade, das regras das agências de fomento e dos critérios do PEnO. A condição de Tempo Integral é requisito para candidatura a bolsa intermediada pela COPPE, mas não garante concessão ou duração integral. O bolsista deve informar imediatamente qualquer alteração de vínculo, renda ou dedicação que afete sua elegibilidade.

Preencher o formulário interno para solicitação de bolsa de estudo: https://forms.gle/MSZvuvVHzQ1aWoTy9 . A lista de espera é renovada anualmente no mês de março.

Apoio do PEnO à divulgação científica

A Diretriz do PEnO (https://oceanica.ufrj.br/wp-content/uploads/2024/05/04_Diretriz-01_apoio_rev_04032024.pdf) prevê apoio parcial, condicionado à disponibilidade financeira, para publicação e participação em eventos. Entre os pontos de interesse para mestrandos e doutorandos:

1. publicações elegíveis devem observar indexação, coautoria e demais critérios da diretriz;
2. para eventos, o discente deve ter matrícula ativa, Seminário de Mestrado ou Qualificação de Doutorado realizado e certificado de proficiência em inglês entregue;
3. o trabalho deve ser completo, aceito e apresentado em coautoria com docente do PEnO;
4. pedidos para eventos são encaminhados pelo discente até 1º de julho;
5. pedidos para publicação são encaminhados pelo docente até 1º de julho ou 1º de fevereiro, conforme o semestre da publicação; e
6. a seleção e o valor dependem da disponibilidade financeira e das prioridades definidas na diretriz.

CONFIRME A CHAMADA Formulários, categorias de evento, valores e datas podem ser atualizados. Consulte a Secretaria e a versão vigente da Diretriz do PEnO antes de assumir despesas.

Comunicação e bem-estar

Mantenha e-mail institucional (@oceanica), telefone e demais dados cadastrais atualizados. Mantenha o seu curriculum lattes atualizado e o cadastro no sistema ATRIO (https://oceanica.ufrj.br/wp-content/uploads/2021/08/Checklist-ATRIO-V02.pdf). Acompanhe mensagens da Secretaria, o sistema acadêmico e o calendário da COPPE. Em dificuldades acadêmicas, procure primeiro o orientador e a Coordenação; em situações de saúde ou vulnerabilidade, busque os serviços institucionais de acolhimento e assistência estudantil divulgados pela UFRJ e pela COPPE.

10. Checklists do aluno

Mestrado

Momento	Verificação
Ao ingressar	□ Confirmar matrícula, regime TI/TP e orientação. □ Ler o calendário e montar o plano de disciplinas.
A cada período	□ Manter inscrição ativa. □ Conferir conceitos, frequência e CRA. □ Atualizar o cronograma.
Até 18 meses	□ Integralizar 360 horas. □ Preparar texto e banca do Seminário.
Até 24 meses	□ Comprovar idiomas. □ Realizar o Seminário e obter a candidatura.
Antes da defesa	□ Comprovar aceite de artigo em congresso ou submissão a periódico, conforme orientação.
Até 36 meses	□ Preparar banca e realizar a defesa.
Depois da defesa	□ Cumprir correções ou exigências. □ Entregar versão final e documentos no prazo.

Doutorado

Momento	Verificação
Ao ingressar	□ Definir aproveitamento do mestrado e as disciplinas restantes. □ Alinhar tema, contribuição original e orientação.
Até 18 meses	□ Integralizar a carga posterior ao mestrado. □ Estruturar o Exame de Qualificação.
Até 36 meses	□ Comprovar idiomas. □ Concluir as duas fases da Qualificação e obter a candidatura.
Durante a pesquisa	□ Produzir e submeter artigo relacionado à tese. □ Acompanhar o aceite exigido antes da defesa.
Até 60 meses	□ Preparar banca de cinco membros e realizar a defesa.
Depois da defesa	□ Cumprir correções ou exigências. □ Entregar versão final e documentos no prazo.

Referências normativas e notas de atualização

Base principal

1. Resolução CEPG/UFRJ nº 302/2024 — Regulamentação Geral da Pós-Graduação Stricto Sensu na modalidade acadêmica da UFRJ.
2. Regulamentação dos Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu na modalidade acadêmica da COPPE/UFRJ — texto final aprovado em 2026.
3. Resolução CD/COPPE nº 03, de 2 de junho de 2026 — aproveitamento de disciplinas.
4. Resolução CD/COPPE nº 04, de 2 de junho de 2026 — matrícula em disciplinas isoladas e aproveitamento.
5. Diretriz CPGP/COPPE nº 01, de 14 de outubro de 2025, aprovada pelo CD/COPPE em 2 de junho de 2026 — composição de bancas.
6. Resolução CD/COPPE nº 07, de 2 de junho de 2026 — artigo aceito para publicação antes da defesa de doutorado.
7. Diretriz PEnO 02/2021 — Seminário para alunos de mestrado.
8. Diretriz PEnO 01/2021 — Exame de Qualificação para alunos de doutorado.
9. Diretriz PEnO 01/2024 — auxílio financeiro para publicação e participação em eventos.

Links:

https://oceanica.ufrj.br/ensino/pos-graduacao/normas-academicas/

https://cpgp.daac.coppe.ufrj.br/regulamentacoes/

https://coppe.ufrj.br/espaco-do-aluno/

Documentos consultados como referência histórica ou editorial

10. Regulamentação da COPPE para alunos admitidos a partir de 2017/1 — utilizada para identificar mudanças, não como fonte prioritária onde houve atualização.
11. Diretriz PEnO 01/2020 sobre aproveitamento de disciplinas — superada, nos aspectos institucionais, pela Resolução CD/COPPE nº 03/2026.
12. Livreto Novos Alunos COPPE 2021 — utilizado apenas como referência de temas de acolhimento; datas e contatos antigos não foram reproduzidos.
13. Diretrizes para Alunos de Mestrado do PEC (2025) — referência de organização editorial; regras específicas do PEC não foram transplantadas para o PEnO.